

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 070

Declara incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

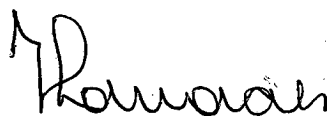
### RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor a funcionária MADALENA BORCHERT ALVES, Fiscal Fazendária, nível 34, nos termos do Processo nº 493/91-DRH; com base no artigo 144 da Lei nº 1290/88, de 01 (um) mês de férias do período de 1989/90, vencidas e não fruidas, que contada em dobro perfazem um total de 02 (dois) meses, a partir de 04 de fevereiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/102 1991  
DE Nº 4.851  
UMUARAMA 20/02 1991  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO